



### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa nº 12-2011, com amparo no art. 24, X, da referida lei.

Ratifico a presente dispensa de licitação, tendo por objeto a locação de uma sala comercial de 111,90 m<sup>2</sup>, do imóvel localizado na Rua José Franciosi, nº 610, Bairro Santin, em Serafina Corrêa, RS, próxima a Escola de Educação Infantil Pedacinho de Céu, de propriedade do Sr Delvino Francisco Perosa, no valor mensal de R\$ 540,00, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelas partes mediante Termo Aditivo, a critério da Municipalidade, observando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a fim de suprir a necessidade de acomodar crianças que estão na lista de espera por vaga na Educação Infantil.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**



## **Extrato do Processo de Dispensa nº 12-2011.**

**Objeto:** Locação de uma área comercial de 111,90m<sup>2</sup>, localizada na Rua José Franciosi, nº 610, Bairro Santin, em Serafina Corrêa, RS, próxima a Escola de Educação Infantil Pedacinho de Céu, a fim de suprir a necessidade de acomodar crianças que estão na lista de espera por vaga na Educação Infantil.

**Prazo:** 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666-93.

**Locador:** Delvino Francisco Perosa .

**Valor mensal:** R\$ 540,00.

**Amparo legal:** art. 24, X, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

**Prefeito Municipal.**